



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 24 de abril de 2024, em Brasília (DF).

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2024, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo e Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira e Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Corregedor substituto (Corregedoria); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe de Divisão da Divisão de Logística (DILOG); a Sra. **Luciana Melo Ribeiro**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom); a Sra. **Thamy Freitas Frisselli**, Jornalista da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom) e a Sra. **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 122ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 27 de março de 2024, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura em bloco do primeiro item da Ordem do dia, a saber: **1. PROPOSTAS DO GABINETE- 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução referente ao Código de Ética da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão de Ética (SEI nº 0381417) e atualizada com as contribuições (SEI nº 0382694 e 0382693), oriundas da "Consulta Pública para servidores e colaboradores da Sudeco" (SEI nº 0382692). Processo SEI nº 59800.000062/2024-24; Minuta de Resolução (SEI nº 0374560); Nota Técnica 166 (SEI nº 0383628); Parecer da Procuradoria (SEI nº 0383429); e Despacho - CETI/SUDECO (SEI nº 0386476); e **1.2 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a Minuta de Resolução referente ao Regimento Interno da Comissão de Ética da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, a qual foi aprovada pelos seus membros, conforme Ata de reunião (SEI nº 0381416). Processo SEI nº 59800.001359/2023-26; Minuta de Resolução Corrigida (SEI nº 0380410); Nota Técnica 137 (SEI nº 0380532); Parecer da Procuradoria (SEI nº 0380317); e Despacho - CETI/SUDECO (SEI nº 0386488). Por oportuno e após discussão sobre os itens com os diretores, solicitou ao Colegiado a retirada desses itens de pauta, os quais devem retornar na próxima Reunião Ordinária, ou se necessário, em Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada; o que foi consentido pelos demais. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do item seguinte, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 29 (vinte e nove) propostas de transferências voluntárias, visando a celebração de instrumentos no montante de R\$ 90.009.773,00 (noventa milhões, nove mil, setecentos e setenta e três reais), com recursos do Orçamento da União de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir.

Emendas Individuais Impositivas

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
002162/2024	59800.000110/2024-84	Sec. Meio Amb. Des. Ciência e Inovação-SEMADESC- MS	Aquisição de tanques-redes	1.000.000,00
003846/2024	59800.000113/2024-18	Dourados- MS	Ampliação de cobertura feira	2.500.000,00
002551/2024	59800.000114/2024-62	Paranaíba- MS	Construção de pontes	1.000.000,00
001196/2024	59800.000115/2024-15	Campo Grande- MS	Implantação de obras de artes correntes	5.000.000,00
002013/2024	59800.000203/2024-17	Campo Grande- MS	Construção da casa produtor rural	400.000,00
002210/2024	59800.000161/2024-14	Campo Grande- MS	Melhorias de infraestrutura urbana	700.000,00
006529/2024	59800.000118/2024-41	Iguatemi- MS	Construção de cozinha industrial e aquisição de equipamentos	500.000,00
002282/2024	59800.000119/2024-95	Taquarussu- MS	Aquisição de mini carregadeira com implementos	500.000,00
005787/2024	59800.000121/2024-64	Cocalinho- MT	Aquisição de escavadeira hidráulica e mini carregadeira	1.000.000,00
006505/2024	59800.000122/2024-17	Claudia- MT	Aquisição de cavalo mecânico	600.000,00
001750/2024	59800.000125/2024-42	Nova Canaã do Norte- MT	Aquisição de caminhão basculante	800.000,00
005253/2024	59800.000126/2024-97	Rondonópolis- MT	Drenagem e pavimentação	11.000.000,00
000970/2024	59800.000127/2024-31	Guiratinga- MT	Drenagem e pavimentação	1.000.000,00
000890/2024	59800.000128/2024-86	Aripuanã- MT	Aquisição de dois tratores e implementos	800.000,00
006732/2024	59800.000132/2024-44	Chapada dos Guimarães- MT	Drenagem e pavimentação	2.000.000,00
000885/2024	59800.000133/2024-99	Pedra Preta- MT	Aquisição de máquinas e equipamentos para frigorífico de pescado	1.550.000,00
000903/2024	59800.000134/2024-33	Araguainha- MT	Aquisição de caminhão caçamba	500.000,00
002416/2024	59800.000135/2024-88	Colniza- MT	Aquisição de três tratores e duas grades aradoras	800.000,00
005214/2024	59800.000136/2024-22	Nova Santa Helena- MT	Modernização de feira municipal	400.000,00
0001685/2024	59800.000137/2024-77	Juína- MT	Aquisição de duas retroscavadeiras	800.000,00
002686/2024	59800.000138/2024-11	São José do Povo- MT	Aquisição de motoniveladora	1.000.000,00
006199/2024	59800.000139/2024-66	Gloria D' Oeste- MT	Aquisição de trator e implementos agrícolas	800.000,00
002176/2024	59800.000141/2024-35	Nova Marilândia- MT	Construção de mercado para produtores	800.000,00
Total				R\$ 35.450.000,00

Emenda Impositiva da Bancada - Mato Grosso

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
001571/2024	59800.000180/2024-32	Sec. Estado de Agricultura Familiar-SEAF- MT	Aquisição de dois tratores e implementos agrícolas	1.000.000,00
Total				R\$ 1.000.000,00

Emendas Impositivas da Bancada - Mato Grosso do Sul

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
0002750/2024	59800.000156/2024-01	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL-MS	Drenagem e pavimentação município de Campo Grande	20.000.000,00
003934/2024	59800.000160/2024-61	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL-MS	Drenagem e pavimentação município de Dourados	10.000.000,00
Total				R\$ 30.000.000,00

Plano de Ação

Proposta	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
005442/2024	59800.000159/2024-37	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL-MS	Drenagem e pavimentação região urbana de Imbirussu, Campo Grande	21.759.773,00
005750/2024	59800.000196/2024-45	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL-MS	Drenagem e pavimentação Parque dos Jequitibás	800.000,00
001580/2024	59800.000179/2024-16	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF- MT	Aquisição de trator e implementos agrícolas	1.000.000,00
Total				R\$ 23.559.773,00

O Sr. **Raimundo Veloso** reforçou que as propostas são provenientes de Emendas Individuais Impositivas, Emendas Impositivas das Bancadas e de Plano de Ação. Ressaltou haver alguns saldos que os parlamentares ainda não fizeram destinação e que certamente entrarão em impedimento técnico devido o prazo. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do item, a saber: **2.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: a) **Proposição nº 08/2024** - Consulta Prévia da Concessionária da Rodovia MS 306, CNPJ nº 36.128.741/0001-08, cujo objetivo é a gestão da Rodovia MS 306, que abrange desde o km zero até o entroncamento com a BR-158, totalizando 219,5km e atravessando municípios no nordeste do estado de Mato Grosso do Sul, como Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia, em projeto que envolve sua modernização, recuperação, conservação, manutenção, operação, melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário, resultando em maior conforto e segurança para os usuários, redução no tempo de deslocamento, dos custos de transporte de cargas, do consumo de combustível e o desgaste dos veículos e diminuição dos custos de manutenção, com a participação de recursos do FDCO em até R\$ 85.388.500,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 170.777.000,00 (cento e setenta milhões setecentos e setenta e sete mil reais). **Processo SEI nº 59800.000611/2024-61**; **Proposição nº 08/2024** (SEI nº 0384670); **Minuta de Resolução** (SEI nº 0384668); e **Relatório de Análise de Consulta** (SEI nº 0384667). O Sr. **Raimundo Veloso** destacou que a proposição apresenta um valor superior ao mínimo permitido pelos normativos do FDCO, que é de R\$ 50 milhões. Informou ainda se tratar de um projeto de relevância que preenche os requisitos para ser tratado com excepcionalidade pela Diretoria Colegiada e que a pertinência para abrir essa exceção poderá ser discutida. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** ponderou sobre a importância do projeto e destacou que, de acordo com o relatório apresentado pela área, no item 4, a análise quanto à relevância do projeto e os requisitos apresentados indicam que se trata de um projeto que pode ser aprovado. Registrou, no entanto, sua preocupação em relação aos recursos, considerando a previsão orçamentária escassa; frisou que embora se busque sempre alternativas de implementar um maior orçamento, para este exercício é preciso considerar que nem todos os projetos aprovados obterão êxito na contratação. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: b) **Prazo Adicional** - Solicitação de prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Resolução Condel/Sudeco nº 114, de 9 de novembro de 2021, para apresentar ao agente operador as informações e os documentos necessários à celebração do contrato para o financiamento, com recursos do FDCO, de 7 (sete) projetos que tem como objetivo a implantação de usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade instalada de 50 MW (61,5 MWp), que integrarão um complexo de geração de energia solar, o "Complexo Barro Alto", com 350 MW (430 MWp) de capacidade instalada, que injetará 112 MW médios no Sistema Interligado Nacional a partir do início da operação comercial, previsto para junho de 2026, nos municípios de Vila Propício e Goianésia, no Estado de Goiás, conforme Proposições listadas abaixo: 1) **Processo SEI nº 59800.002065/2022-31**; **Proposição nº 09/2024** (SEI nº 0386169); Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Calindra Geração de Energia LTDA., CNPJ nº 48.132.126/0001-46; 2) **Processo SEI nº 59800.002066/2022-85**; **Proposição nº 10/2024** (SEI nº 0386204); Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Chuveirinho Geração de Energia LTDA., CNPJ nº 48.279.634/0001-51. 3) **Processo SEI nº 59800.002067/2022-20**; **Proposição nº 11/2024** (SEI nº 0386206); Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Colestênia Geração de Energia LTDA., CNPJ nº 48.128.786/0001-53; 4) **Processo SEI nº 59800.002068/2022-74**; **Proposição nº 12/2024** (SEI nº 0386210); Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Flamboiã Geração de Energia LTDA, CNPJ nº 48.285.198/0001-23; 5) **Processo SEI nº 59800.002073/2022-87**; **Proposição nº 13/2024** (SEI nº 0386212); Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Flor de Pequi Geração de Energia LTDA., CNPJ nº 48.126.607/0001-49; 6) **Processo SEI nº 59800.002083/2022-12**; **Proposição nº 14/2024** (SEI nº 0386699), Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Lobeira Geração de Energia LTDA., CNPJ nº 48.126.803/0001-13; e 7) **Processo SEI nº 59800.002074/2022-21**; **Proposição nº 15/2024** (SEI nº 0386216); Prorrogação de prazo para viabilizar a contratação com a empresa Umburuçu Geração de Energia LTDA., CNPJ nº 48.270.504/0001-58. O Sr. **Raimundo Veloso** informou que as empresas não conseguiram entregar toda a documentação necessária e por isso foi solicitado prazo ao banco, que se manifestou favorável; acrescentou que a área técnica corrobora com este entendimento. A Sra. **Luciana Barros** destacou que são projetos que já têm seus recursos empenhados, iniciados no exercício de 2022 e que ainda não superaram essa fase para a contratação neste exercício. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura do item, a saber: **3.1 RECISÃO CONTRATUAL**- Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a rescisão contratual abaixo relacionada: **Nº do processo:** 59800.000908/2019-69; **Contratada:** GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.; **Objeto:** Prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoramento de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC; **Identificação:** Contrato Administrativo nº 15/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2019; **Área responsável:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTCI; **Vigência:** 21/10/2023 a 21/10/2024; **Proposta:** Solicita a rescisão contratual a partir de 02/06/2024. A Sra. **Luciana Barros** informou que a proposta seguiu o trâmite normal, que já existe uma empresa vencedora em relação ao processo licitatório e que assumirá a partir da data da rescisão contratual com a empresa Global Web. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura em bloco dos itens seguintes, a saber: **3.2 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**- Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) Nº do processo:** 59800.002575/2020-46; **Contratada:** R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; **Objeto:** Contratação de serviços de apoio administrativo e secretariado, mediante a alocação pela contratada de empregados nos postos de Encarregado Geral, Secretariado Executivo, Apoio Administrativo - Nível II, Arquivista Almoxarife, Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos, Ajudante Geral de Manutenção e Reparos, Jornalista e Designer Gráfico; **Identificação:** Contrato nº 05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 4.913.157,12 (quatro milhões, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos); **Vigência:** 23/06/2023 a 23/06/2024; **Proposta:** Solicita a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 23/06/2025; **2) Nº do processo:** 59800.000080/2021-63; **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; **Objeto:** Prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária; **Identificação:** Contrato Administrativo nº 06/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 03/2021; **Área responsável:** Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional – CGEPDR; **Valor estimado:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões); **Vigência:** início na data de 28/06/2021 e encerramento em 28/06/2024; **Proposta:** Solicita a prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 28/06/2026; **3) Nº do processo:** 59800.001522/2020-16; **Contratada:** FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de recepção com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com o cargo de recepcionista com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva; **Identificação:** Contrato Administrativo nº 02/2022, decorrente do Pregão Por Sistema de Registro de Preços nº 10/2020; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 437.162,83 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); **Vigência:** início na data de 18/02/2022 e encerramento em 18/06/2024; **Proposta:** Solicita a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 18/06/2025, com possibilidade de rescisão antecipada; e **3.3 CONTRATAÇÃO** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada: **1) Nº do processo:** 59800.000197/2024-90; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todo uniforme e equipamentos necessários à execução dos serviços; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 2.343.706,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil setecentos e seis reais e dezoito centavos) para o período de 60 (sessenta) meses; **Modalidade:** Pregão eletrônico. Dando início a discussão, o Sr. **Francisco Robério** sugeriu a inclusão de mais elementos na pauta a fim de se ter uma discussão mais qualificada de toda e qualquer proposta a ser votada pelo Colegiado. Em relação à prorrogação dos contratos de terceirizados de serviços, por exemplo, mencionou a importância de se ter informações quanto a prestação do serviço realizado, se ele tem sido executado de forma adequada, bem como os resultados das fiscalizações. Por oportuno, a Sra. **Luciana Barros** salientou que referente à contratação da empresa de vigilante, o

processo ainda está no início, que será uma troca de empresas para a continuação dos serviços prestados dentro da autarquia e que todas as observações têm sido importantes para melhorar os processos, contribuindo também para que as novas empresas possam realizar a prestação de serviços da forma mais adequada possível para a administração pública. Quanto a prorrogação contratual da empresa R7, reforçou que a Sudeco está prorrogando o contrato por 12 meses, seguindo o rito de prorrogação para esses contratos. Ressaltou que todo processo administrativo tem sido feito de forma a ser melhorado, observando todas as normas vigentes e buscando-se a Procuradoria Federal junto à Sudeco quando há alguma dificuldade de entendimento. Em relação a prorrogação contratual da empresa Fortaleza, reforçou que foi colocada a condicionante com possibilidade de rescisão antecipada, com uma prorrogação por 12 meses; e que o cargo de recepcionista será inserido no próximo contrato, estimando-se que até o mês de outubro deste exercício, ocorra a migração contratual. Ressaltou que a empresa tinha algumas condutas das quais a Sudeco não compartilha, e que embora o processo para as contratações seja um pouco moroso, as migrações serão realizadas de forma coordenada. O Sr. **Michel Turco** reforçou que a equipe de fiscalização executa suas atividades de forma proativa e não deixa de aplicar as regras do contrato, trazendo às Reuniões de Diretoria Colegiada as aplicações de advertências, multas ou a sanção cabível quando há falhas e que as contratações são realizadas com o intuito de se aprimorar a instrução processual de cada contrato. O Sr. **Hugo Ataídes** ressaltou que os procedimentos de prorrogação de contratos são corriqueiros no âmbito da Sudeco, e que a Procuradoria emitiu um Parecer Referencial, baseado na IN nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, que basicamente dita todo o processo de prorrogação. Evidenciou que é verificado junto a área requisitante a qualidade do serviço prestado e, quando é o caso, é feita uma pesquisa de preço para se verificar se há vantagem econômica para manutenção do contrato. Esclareceu ainda que, nos instrumentos de dedicação exclusiva de mão de obra, essa garantia da economicidade, ocorre de forma automática, porque os valores são reajustados apenas em função de convenções coletivas de trabalho, mas para todos os contratos de prestação de serviços é feita a verificação dos preços, bem como a atualização do mapa de riscos. Ponderou que embora os processos não sejam encaminhados à Procuradoria, a área técnica é responsável por atestar que a condição analisada adere ao que prevê o Parecer Referencial. O Sr. **Francisco Robério** avaliou que a discussão não é sobre a Sudeco ter deixado ou não de seguir algum procedimento, mas que a sugestão é de que sejam disponibilizados todos os elementos que possam subsidiar a decisão do Colegiado, com a devida transparência quanto à vantagem ou não de continuar com a prestação de serviços por essas empresas. Outro ponto diz respeito ao curto prazo em que a pauta da Reunião tem sido disponibilizada, o que faz com que os membros tenham pouco tempo para analisarem os processos que estão sendo colocados em discussão. O Sr. **Aluizo Lucena** destacou que a fiscalização de gestão de contrato da Sudeco é excelente, entretanto, é necessário haver mais subsídios em relação as matérias que são submetidas deliberação da Diretoria Colegiada. O Sr. **Rafael Severo** corroborou com os posicionamentos apresentados e ressaltou que os diretores se comprometeram em dar maior agilidade na apresentação das matérias que serão incluídas na pauta das próximas reuniões. Frisou que os processos estão devidamente instruídos, contudo, ressaltou a importância de um sumário executivo, com o objetivo de trazer elementos de forma mais clara e eficiente. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou as 3 prorrogações do item 3.2 Prorrogação Contratual e o item 3.3 Contratação, em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** passou a palavra para a Sra. **Luciana Barros** que trouxe, como Assuntos de Ordem Geral, a informação de que quando a atual gestão assumiu, das 5 gratificações existentes, nenhuma era de nível médio e não havia gratificações de alguns sistemas estruturantes e estruturadores com os quais a Sudeco trabalha. Informou ainda que foi elaborada Nota Técnica com o intuito de informar quais são os trabalhos desenvolvidos na Superintendência, a qual foi encaminhada a vários órgãos responsáveis por essas gratificações, tendo resposta positiva da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (STN/MF), que por meio da Portaria STN/MF nº 654, de 19/04/2024, concedeu à Sudeco uma gratificação de nível superior, *Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE*, para Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC). Mencionou ainda que, o processo de solicitação de concurso público para a Sudeco foi acatado e o ofício de encaminhamento ao órgão central já se encontra assinado pelo Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 123ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Rafael Henrique Severo**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

ROSE MODESTO
Superintendente

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 23/05/2024, às 10:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 23/05/2024, às 13:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2024, às 15:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 23/05/2024, às 16:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 23/05/2024, às 16:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 23/05/2024, às 17:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 13:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0389064** e o código CRC **0E7D43CC**.